

SENTENÇA

Yasmim De Freitas Mariano x Itau Unibanco S.A

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0803764-73.2025.8.19.0003

Tribunal: TJRJ

Órgão: Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Angra dos Reis

Data de Disponibilização: 2025-06-16

Tipo de Documento: sentença

Partes:

• Yasmim De Freitas Mariano

X

• Itau Unibanco S.A

Advogados:

- Ana Paula Leite Mendonca Lazzaroni (OAB/RJ 196596)
- Andressa Santoro Angelo (OAB/SP 273067)
- Angelo Monteiro Correia (OAB/RJ 195976)
- Maria Silvia De Godoy Santos (OAB/SP 169056)
- Nelson Monteiro De Carvalho Neto (OAB/RJ 60359)

DECISÃO

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Comarca de Angra dos Reis Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Angra dos Reis Avenida Oswaldo Neves Martins, 32, Sala 110, Centro, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-030 SENTENÇA Processo: 0803764-73.2025.8.19.0003 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) AUTOR: YASMIM DE FREITAS MARIANO RÉU: ITAU UNIBANCO S.A Primeiramente, retire-se o feito de pauta. Intimem-se. No mais, HOMOLOGO por sentença o acordo celebrado pelas partes, para que surta seus devidos e legais efeitos. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito, com análise de mérito, na forma do artigo 487, III, "b" do Código de Processo Civil. Sem custas. Sem honorários. Com o cumprimento voluntário de eventual obrigação de pagar quantia, sem haver execução, expeça-se o respectivo mandado de pagamento, dando-se baixa e arquivando os autos, após cumpridas as demais formalidades legais. P.R.I. ANGRA DOS REIS, 13 de junho de 2025. CARLOS MANUEL BARROS DO SOUTO Juiz Titular





ID DJEN: 298886079
Gerado em: 01/08/2025 18:32
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Processo: 0803764-73.2025.8.19.0003

